



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.275, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos do Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Cancelamento de dotações, no valor de até R\$ 1.703.124,66 (um milhão, setecentos e três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0295 – 4590.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 91.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO: 12.365.12021-120 – CONST CENTRO MUN ED INFANTIL PINGO DE GENTE

CONTA/ELEMENTO: 0595 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 221.000,00 (cancelamento)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 0950 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 0-3-501 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 57.961,33 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 16.482.16011-181 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

CONTA/ELEMENTO: 1055 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400,00 (cancelamento)

FONTE RECURSO: 3-3-794 – CR 250336-23/2008-CASAS POPULARES – EX ANT

VALOR: R\$ 3.231,41 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1056 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400,00 (cancelamento)

FONTE RECURSO: 3-3-794 – CR 250336-23/2008-CASAS POPULARES – EX ANT

VALOR: R\$ 5.048,50 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1110 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 3-3-495–ATENÇÃO BÁSICA–SIS FRONTEIRA-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1140 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC-PESSOA FÍSICA

F REC: 3-3-495–ATENÇÃO BÁSICA–SIS FRONTEIRA-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (superávit financeiro)



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 1150 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC-PESSOA JURÍDICA

F REC: 3-3-495–ATENÇÃO BÁSICA–SIS FRONTEIRA-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.353,22 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1160 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F REC: 3-3-495–ATENÇÃO BÁSICA–SIS FRONTEIRA-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 36.730,20 (superávit financeiro)

F REC: 0-1-000–RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F REC: 3-1-803–TC/PAC 354/08-FUNASA-MICROSSIST DE ÁGUA–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 600.000,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.512.17011-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

CONTA/ELEMENTO: 1370 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F REC: 3-1-804–TC/PAC 380/08-FUNASA-MELHOR SANIT DOMICIL–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 450.000,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.602.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 1380 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (cancelamento)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROIND
CONTA/ELEMENTO: 1470 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍD

F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.703.124,66

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

CONTA/ELEMENTO: 0330 – 3190.01.00.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 291.800,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0550 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-101 – FUNDEB 60% – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 221.000,00



Município de Capanema - PR

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 512.800,00

Superávit Financeiro-Fonte 794	R\$ 8.279,91
Superávit Financeiro-Fonte 501	R\$ 57.961,33
Superávit Financeiro-Fonte 495	R\$ 74.083,42
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 140.324,66

Excesso Arrecadação-Fonte 803-2471.99.03.03.00	R\$ 600.000,00
Excesso Arrecadação-Fonte 804-2471.99.03.04.00	R\$ 450.000,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 1.050.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão na Lei 1246/2009 (Plano Plurianual) e na Lei nº 1259/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) o Projeto 12.365.12021-120 – Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração